

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

PROCESSO Nº 01416.011732/2020-68

A demanda está prevista no Plano Anual de Contratações – PAC para o ano corrente?

(X) sim () não

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade:	GTI/CDS
Nome do Projeto:	Contratação de Prestação de Serviço Continuado de Sustentação de Software
Fonte de Recursos:	R\$ 3.800.000,00
Responsável pela Demanda:	Romulo Reis Campos
SIAPE:	1639744
E-mail:	romulo.campos@ancine.gov.br

2. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Integrante Requirante:	Junior Cesar da Rocha
SIAPE:	1092756
E-mail:	cesar.rocha@ancine.gov.br
Integrante Requirante:	Fabício Souto Cardoso da Cruz
SIAPE:	2108210
E-mail:	fabicio.cardoso@ancine.gov.br

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

OBJETIVO ESTRATÉGICO DO REQUISITANTE	Id	NECESSIDADES ELENCADAS NO PDTI
Aumentar a eficiência na aplicação dos recursos de TIC	GC_G3	SOLUÇÃO PARA O APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

4.1. Com a aprovação da Lei 12485, de 12 de setembro de 2011, a ANCINE ampliou consideravelmente seu escopo de atuação seja no campo regulatório das atividades audiovisuais ou no de fomento à produção de conteúdo nacional. Esse fato veio gerar um aumento na demanda interna por novas soluções sistêmicas, bem como a necessidade de maior produtividade e qualidade na entrega de serviços e produtos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

4.2. Esse aumento decorre de diversas razões, dentre as quais se destacam: a relação cada vez mais próxima entre os processos de negócio e a gestão da informação; a manutenção de uma base de dados corporativa íntegra e segura; a crescente necessidade de obtenção de informações precisas, confiáveis e em tempo hábil para suporte à tomada de decisão e análise regulatória; a automação e digitalização dos processos de trabalho objetivando sua celeridade e economicidade; as seguidas demandas de integração, migração ou atualização tecnológica de sistemas.

4.3. Para fazer frente a essa necessidade a área de Tecnologia da Informação da ANCINE vem procurando adotar novos modelos de trabalho com foco no desenvolvimento ágil para possibilitar a entrega de produtos de forma rápida e com qualidade, bem como estruturar suas equipes de desenvolvimento com um perfil multidisciplinar.

4.4. Esta oficialização de demanda objetiva manter o serviço objeto do Contrato 05/2017, que tem seu encerramento previsto para o dia 3 de maio de 2020, mantendo o modelo base de Ordem de Serviço, porém adotando outra métrica, em vez da Unidade de Serviço Técnico – UST, tendo em vista o disposto no acórdão 1508/2020, quanto a deficiências no dimensionamento do quantitativo de tal medida.

4.5. A terceirização destas atividades de apoio ao desenvolvimento se fazem necessárias para que os servidores concursados de TI possam se concentrar nas atividades de gestão de projetos e demandas, coordenação de equipes e análise de negócio com áreas-fim da organização mantendo uma boa governança de tecnologia de informação.

4.6. Esta Demanda está prevista no Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2017-2020 e foi reendossada no novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2021-2022, em observância aos marcos legais de aquisição de serviços e produtos de tecnologia de informação.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- 5.1. Maior qualidade dos sistemas de informação desenvolvidos na ANCINE.
- 5.2. Redução dos riscos de Insucesso dos projetos.
- 5.3. Menor tempo de resposta das demandas de sustentação do ambiente computacional.

6. ENCAMINHAMENTOS

6.1. Em conformidade com o art. 10, da Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019, emitida pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, encaminha-se para providências:

- à Gerência de Tecnologia da Informação: para avaliação do alinhamento da contratação ao PDTI;
- à Secretaria de Gestão Interna: para decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.

6.2. A identificação dos integrantes técnico e administrativo deve ser efetuada neste documento, nas seções 7 e 8, respectivamente.

7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Gerente de Tecnologia da Informação:	Bruno Schneider
SIAPE:	1549667
Integrante Técnico:	Romulo Reis Campos
SIAPE:	1639744
E-mail:	romulo.campos@ancine.gov.br

8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA

Secretário de Gestão Interna:	Eduardo Fonseca Moraes
SIAPE:	1905218
Integrante Administrativo:	Emerson Cordeiro Ferreira
SIAPE:	1336124
E-mail:	emerson.ferreira@ancine.gov.br

Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e às necessidades da Área Requisitante.

Desta forma, institui-se a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso IV, da IN SDG 01/2019, com os integrantes indicados nas seções 2, 7 e 8.



Documento assinado eletronicamente por **Romulo Reis Campos, Coordenador(a)**, em 17/12/2020, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Schneider, Gerente de Tecnologia da Informação**, em 17/12/2020, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1851109** e o código CRC **86072FB0**.